



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 778, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do 03 de setembro de 2018, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a reversão da jornada de trabalho da servidora JULLY ANNE ARAUJO BRIZOLLA, Matrícula SIAPE nº 1577975, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL 9 – Florianópolis/SC, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 06/09/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3825461** e o código CRC **625190FB**.